

## Contrato Administrativo

Contrato n° 20/2020  
Carta Convite n° 01/2020  
Processo Licitatório n° 01/2020

Aquisição de gêneros de alimentação para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município.

**Município de Santa Cecília do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, n° 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Cidade doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **Supermercado GM LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ n° 11.687.770/0001-70, com sede na Rua Rodolpho Goelzer, n° 222, Bairro centro, CEP 99.952-000, na cidade de Santa Cecília do Sul - RS, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sra. **Daniela Artuso Girardi**, inscrita com o CPF n° 979.341.940-72, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes da **Carta Convite n° 01/2020**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

### Cláusula Primeira - Objeto

O **Contratante** adquire da **Contratada** os seguintes produtos, nas respectivas quantidades:

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	V. Un. (R\$)	V. Total (R\$)
1	100	Kg	<b>Abacaxi</b> , de 1ª qualidade, tamanho, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-	5,50	550,00
2	120	Lata	<b>Achocolatado em pó</b> <sup>1</sup> , 400 g, de boa qualidade e rendimento. Embalagem em lata de 400 g, que não contenha corante caramelo e aroma artificial de baunilha.	Nescau	6,59	790,80
3	40	Pac	<b>Açúcar</b> <sup>1</sup> , Açúcar do tipo cristal, tipo 1. Embalagem de 5 kg.	Gasparin	11,99	479,60
4	90	Pac	<b>Amido de milho</b> <sup>1</sup> (500 g) embalagem plástica.	Apti	3,09	278,10
5	630	Kg	<b>Banana (kg)</b> caturra, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e	-	3,19	2.009,70

			firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
6	100	Kg	<b>Batata doce</b> , 1ª qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	-	3,09	309,00
7	50	Kg	<b>Batata inglesa</b> , 1ª qualidade, tamanho regular, produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem brotos, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	-	3,19	159,50
8	150	Kg	<b>Bergamota</b> , de tamanho médio, maturação média, sem manchas e batidas.	-	4,09	613,50
9	70	Kg	<b>Beterraba</b> de tamanho médio, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração e tamanho uniforme, sem brotos, rachaduras ou cortes.	-	4,19	293,30
12	200	Pac	<b>Bolacha doce</b> <sup>1</sup> , tipo Maria, de boa qualidade e macia.	Marilan	5,59	1.118,00
13	200	Pac	<b>Bolacha salgada</b> <sup>1</sup> (embalagem 370g) de boa qualidade, macia.	Marilan	5,59	1.118,00
15	50	Kg	<b>Chuchu</b> de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	-	3,09	154,50
16	50	Kg	<b>Caqui</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	6,49	324,50
17	200	Kg	<b>Carne bovina (kg)</b> , agulha sem osso, resfriada, macia, com pouca gordura aparente, cortada em cubos, ensacados no máximo em sacos plásticos de 2 KG.	-	19,89	3.978,00
18	230	Kg	<b>Carne bovina moída (kg)</b> , de segunda, resfriada, sem nervuras e pouca gordura aparente, sem manchas esverdeadas, ensacados no máximo em sacos plásticos de 2 KG.	-	16,99	3.907,70
19	20	Kg	<b>Cereal de milho</b> <sup>3</sup> , tipo sucrilhos. Embalagem caixa de 300 gramas.	Parati	8,99	179,80
20	30	Pac	<b>Colorau</b> <sup>1</sup> colorífico de origem vegetal, cor avermelhado, embalagem 100g.	Apti	1,15	34,50

21	40	Pac	<b>Ervilha<sup>4</sup> (300g)</b> congelada, em embalagem plástica.	Lar	5,99	239,60
22	50	Un	<b>Fermento em pó<sup>2</sup> (250 g)</b> de boa qualidade. Embalagem de plástico de 250 g.	Royal	7,15	357,50
23	80	Pac	<b>Farinha de milho<sup>2</sup> média</b> , tipo 1. Embalagem de 1 kg.	Beladica	3,05	244,00
24	26	Pac	<b>Farinha de trigo<sup>2</sup></b> , tipo 1. Embalagem de 5 kg.	Redefort	11,75	305,50
25	130	Un	<b>Gelatina em pó<sup>1</sup></b> . Embalagem de 50 g, diversos sabores.	Apti	1,15	149,50
26	90	Kg	<b>Laranja</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	3,99	359,10
27	48	L	<b>Leite<sup>4</sup></b> , sem lactose, processado em UHT, em embalagem longa vida de 1 litro. Deve conter a tabela de informação nutricional e selo de inspeção.	Tirol	3,19	153,12
28	450	Kg	<b>Maçã vermelha (kg)</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	5,49	2.470,50
29	170	Kg	<b>Mamão formosa</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	5,89	1.001,30
30	100	Kg	<b>Manga</b> de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	5,79	579,00
31	60	Pac	<b>Massa<sup>2</sup> (500 g)</b> massa com ovos, do tipo cabelo de anjo. Embalagem de 500g.	Casaredo	3,15	189,00
32	100	Pac	<b>Massa<sup>2</sup> (500 g)</b> massa com ovos, do tipo parafuso. Embalagem de 500g.	Casaredo	3,15	315,00
33	330	Kg	<b>Melancia</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	1,24	409,20
34	100	Kg	<b>Melão</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	7,39	739,00
35	40	Pac	<b>Milho verde<sup>1</sup> (300 g)</b> congelado, embalagem plástica.	Lar	5,89	235,60
36	120	Un	<b>Óleo de soja<sup>1</sup> (900 ml)</b> , cor e aspecto característicos do produto, embalagem de plástico 900 ml.	Coamo	4,39	526,80
38	90	Kg	<b>Pêssego</b> , de tamanho médio, de boa qualidade, maturação média, sem manchas, batidas e sem machucados.	-	6,50	585,00
39	50	Kg	<b>Pinhão</b> de boa qualidade, tamanho uniforme e sem rachaduras e brotos.	-	7,89	394,50

40	20	Kg	<b>Polvilho Azedo</b> <sup>3</sup> , produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 500g. Com teor de acidez que o classifique como azedo. Não conter glúten.	Pinduca	5,99	119,80
41	40	Kg	<b>Polvilho doce</b> <sup>3</sup> , tipo de farináceo derivado da fécula de mandioca. Produto amiláceo extraído da mandioca. Embalagens de 500g. Não conter glúten.	Pinduca	5,40	216,00
42	60	Kg	<b>Presunto sem capa de gordura</b> <sup>5</sup> - fatiado, fatias de no máximo 15 g cada. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e estar em perfeito estado de conservação, sem gordura aparente. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade.	Sadia	19,99	1.199,40
43	70	Kg	<b>Queijo prato fatiado</b> <sup>5</sup> - produzido a partir de matérias primas sãs e limpas e em perfeito estado de conservação. Formato: quadrado, fatiado. Fatias de no máximo 15 g cada. Com selo de procedência e datas de fabricação e validade.	Tirol	23,89	1.672,30
44	5	Kg	<b>Queijo sem lactose</b> <sup>5</sup>	Santa Clara	30,00	150,00
45	80	Pac	<b>Sagu</b> <sup>1</sup> , de fécula de mandioca, embalagem plástica de 500g.	Beladica	4,49	359,20
46	50	Pac	<b>Sal</b> <sup>1</sup> (kg) sal iodado, embalagem plástica de 1 kg.	Salazir	1,18	59,34
47	150	Kg	<b>Tomate (Kg)</b> longa vida, amadurecimento médio, fresco, coloração e tamanho uniforme, de boa qualidade e aparência.	-	5,39	808,50

#### **Cláusula Segunda - Do Valor**

O valor a ser pago pelo **Contratante** para o fornecimento dos objetos é de **R\$ 30.136,26 (trinta mil, cento e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**.

#### **Cláusula Terceira - Do Pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente visada pelo responsável indicado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**que deverá conter em sua descrição o número do presente edital e do respectivo contrato**), correndo por conta da contratada todas as despesas experimentadas.

#### **Cláusula Quarta - Das Amostras Dos Produtos**

As amostras dos produtos a serem adquiridos pelo Município deverão ser apresentadas após a fase de julgamento das propostas,

no prazo de 02(dois) dias úteis a contar da cientificação dos atos.

**Parágrafo Primeiro** - As amostras deverão ser identificadas com o número do edital e o nome do fornecedor.

**Parágrafo Segundo** - A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

**Parágrafo Terceiro** - As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, que observará como critérios de avaliação, além das especificações descritas para cada gênero alimentício, conforme Anexo I do edital, os seguintes critérios: qualidade, sabor, higiene e aspecto.

**Parágrafo Quarto** - A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

#### **Cláusula Quinta - Da Entrega**

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita de forma parcelada, conforme cronograma (**Anexo III do edital**), podendo ser alterada as datas de solicitação, e solicitação da Secretaria Municipal da Educação, com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, a partir de cada solicitação efetuada.

**Parágrafo Primeiro** - A entrega dos produtos deverá ocorrer junto a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social do Município, correndo todas as despesas para tanto, por conta da Contratada.

#### **Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato**

O contrato a ser firmado com a **Contratada** terá **vigência inicial na assinatura do contrato, findando em 20 de dezembro de 2020.**

#### **Cláusula Sétima - Da Fiscalização**

A fiscalização sobre todos os termos do presente contrato a ser exercida pelo **Contratante** fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

#### **Cláusula Oitava - Das Penalidades**

A **Contratada** estará sujeita as penalidades previstas no Edital de Licitação e outras que estejam previstas no ordenamento legal.

#### **Cláusula Nona - Da Rescisão**

Além das condições previstas nos artigos 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações futuras, o presente contrato poderá ser rescindido, mediante termo próprio, na ocorrência da seguinte situação:

**Parágrafo Primeiro** - Por mútuo consenso, a qualquer tempo, recebendo a **Contratada**, nesta hipótese, o valor dos serviços que executou até a data da ordem da paralisação, excluindo o valor das multas a pagar.

**Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária**

As despesas do objeto deste contrato serão subsidiados com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Educação, Desportos e Cultura  
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo  
2033 - Manutenção da Alimentação Escolar

**Cláusula Décima Primeira - Da Lei Regradora**

A presente contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

**Cláusula Décima Segunda - Do Foro**

O Foro de eleição é o da Comarca de Tapejara - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final subscritas, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 03 de fevereiro de 2020.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
**Prefeita Municipal**  
**Contratante**

**Supermercado GM LTDA - ME**  
**CNPJ nº 11.687.770/0001-70**  
**Daniela Artuso Girardi**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

- 1.
- 2.